

DELIBERAÇÃO 01/COMPED - 12 de junho de 2018.

Dispõe sobre a publicação de nova indicação da Associação do Centro de Equoterapia “Odilza Miranda de Barros” dos Conselheiros do COMPED e dá outras providencias.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de CorumbáMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº2060/2008, em consonância com a Lei Federal nº10. 690/2003 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 12/06/2018. Ata 71.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a indicação do nome encaminhado pela Associação do Centro de Equoterapia “Odilza Miranda de Barros” dos Conselheiros do COMPED:

Conselheira Titular: Cynthia Regina Gonçalves Robies Saffe

Conselheira Suplente: Adina Cléia Botazzo Delbem

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Anny Caroline Silva Funes

Presidente do Conselho Municipal

De Defesa dos Direitos

da Pessoa com Deficiência

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 236702b1

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>